



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA PÚBLICA

CESSÃO DE USO IRREGULAR DA ACADEMIA DE JIU-JITSU EM ESPAÇO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL.



Publicado em 10/02/2021 às 14:26 (Atualizado em 05/11/2021 às 07:35), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Assessoria de Comunicação

Vimos em nota informar a toda população, sobre a questão que está circulando nas redes sociais que envolve o espaço em que a equipe de Jiu-jitsu treinava no parque de exposições.

Conforme processo de auditoria instaurado pelo Controladoria Geral do Município sob o número 000278/2021 - Interno, e após o colhimento de declaração espontânea do Sr. Felipe Heringer Alcure Quarto no dia 15 de janeiro de 2021 concluiu-se que:

- I - Há uso de bem público por particulares para o funcionamento de academia de Jiu-jitsu;
- II - Que a cessação do bem público se deu sem qualquer formalização e sem definição de responsabilidades;
- III - Que o Ex-Prefeito Weliton Virgílio Pereira foi o responsável pela cessação irregular do bem público;
- IV - Que a cessação foi gratuita;
- V - Que devido à ausência de responsabilidades, o Município é a responsável pelo pagamento de taxas de água e energia elétrica do local;
- VI - Que a cessação ocorreu às vésperas da eleição, em período de campanha.

E determinou-se as seguintes providências:

- I - Encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para deliberação acerca da desocupação



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

do local e providências posteriores que entender cabíveis;

II - Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público estadual para providências que entender cabíveis.

Aos desportistas informamos que o município apoia toda prática esportiva e que após conclusão da formalização da referida associação, o município se coloca a disposição para estabelecer nova parceria de forma legal e em local apropriado pela mesma.



AUTENTICAÇÃO

fd2d2e4ab626532886586df5357b93c4

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2021/02/nota-publica.html>